

**LEI Nº 3.976, DE 21 DE JUNHO DE 2011**

**Autoria: Eli Silva Milanezi**

“ Institui o Dia do Rotariano no Município de Pereira Barreto e dá outras providências ”.

**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Pereira Barreto o “**DIA DO ROTARIANO**”, a ser comemorado anualmente em 23 de fevereiro.

Parágrafo Único - As comemorações desse dia farão parte do calendário oficial de eventos do Município.

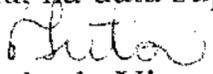
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “ Francisco Vidal Martins ”, 21 de junho de 2011.



**ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada e Publicada nesta  
Secretaria, na data supra.



Tânia Andrade Victor de Brito  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

